



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º56/2021

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.**-----

Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mira, irá ter lugar, no dia **29 de julho de 2021**, com início às **17h00**, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial. ---

----- **Face à necessidade de ser dado cumprimento às regras de afastamento social impostas pela DGS, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19, a sessão realizar-se-á no Edifício “Mira Center”.**-----

----- **Quaisquer interessados em assistir à sessão, deverão fazer a sua inscrição previamente, através do email: geral@cm-mira.pt, até às 16H00 do dia 28/07/2021 visando dar cumprimento às regras definidas pelas orientações da DGS e Conselho de Ministros.**-----

----- **A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira.**-----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):**-----

----- **PONTO UM:** Apreciação, nos termos dos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, dos documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2020, do Município de Mira.-----

----- **PONTO DOIS:** 2ª Revisão Orçamental e 2ª Revisão às GOP's-----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO TRÊS:** Autorização de operação de financiamento para contrato de locação financeira (leasing), com opção de compra, para aquisição de duas viaturas elétricas com o Banco Comercial Português, S.A. -----

----- **PONTO QUATRO:** Fixação da taxa do IMI, IRS, derrama e direito municipal de passagem a liquidar em 2022, nos termos do n.º 1, n.º 5 e n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI aprovado pelo Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, conjugado com o artigo 14º e ssº e n.º 1 do artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação e em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **PONTO CINCO:** Fixação da taxa de IMI para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo - 2022 (IMI famílias), nos termos do artigo 112.º- A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI, aprovado em anexo ao Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, aditado pelo artigo 162º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação -----

----- **PONTO SEIS:** Retificação da proposta 95/2021, relativa a aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da integração no domínio público de acesso e destaque natural. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paços do Município, 20 de julho de 2021
O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid horizontal line.

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)